



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Praça Ozimo de Carvalho, 141 – Centro
CNPJ 06.439.988/0001-76

LEI MUNICIPAL Nº 344/14 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Art. 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 328/2013, de 12 de dezembro de 2013, que trata da realização de concurso público para provimento de vários cargos da Administração Direta deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 328/2013 de 12 de dezembro de 2013, que trata da realização de concurso público para provimento de vários cargos da Administração Direta deste Município, que passa ter a seguinte redação:

I- O número total de vagas do presente concurso é de 308 (trezentos e oito), conforme o levantamento feito pelas secretarias, constantes no anexo I da Lei nº 328/2013, sendo as descrições e atribuições dos cargos, suas jornadas de trabalho e seus proventos terão previsão na Lei de Estrutura Administrativa e cargos da Prefeitura Municipal de Viana/MA.

II- Os cargos de Agente de Vigilância Epidemiológica e Agente de Vigilância Sanitária serão excluídos dos já citados do Anexo I e preenchidos mediante seletivos públicos, obedecendo aos princípios constitucionais aplicados e seletivos públicos e demais dispositivos pertinentes à matéria inerentes ao preenchimento.

III- Fica autorizada a realização do processo seletivo público para admissão 20 (vinte) de Agentes de Vigilância Epidemiológica e 10 (dez) Agentes de Vigilância Sanitária, preenchendo os requisitos do Edital a ser publicado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viana/MA, em 27 de fevereiro de 2014.

Francisco de Assis Castro Gomes
Prefeito Municipal